

DECRETO N° 36.252

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 82191/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto n° 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMMA N° 022/2025
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Gestor: Rodolfo Fernandes do Carmo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.03.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Objeto: "Aquisição de aparelhos celulares."
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal